



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### MOÇÃO DE APOIO Nº1/2025

**AUTORIA** – Guilherme Mercadante Livoti

**ASSUNTO** – Moção de APOIO ao DEPUTADO FEDERAL MARCEL VAN HATTEM, em razão do indiciamento a que foi submetido, comprometendo o exercício legítimo de seu mandato parlamentar.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, a MOÇÃO DE APOIO nº1/2025 ao DEPUTADO FEDERAL MARCEL VAN HATTEM, em razão do indiciamento a que foi submetido, comprometendo o exercício legítimo de seu mandato parlamentar. Assim está justificado pelo autor da Moção: "...O deputado Marcel van Hattem tem se destacado na defesa da liberdade de expressão e da transparência na política. No dia 14 de agosto de 2024, durante pronunciamento na tribuna da Câmara dos Deputados, fez críticas à condução de inquéritos pela Polícia Federal, em pleno exercício de sua imunidade parlamentar garantida pelo artigo 53 da Constituição Federal:

*Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.*

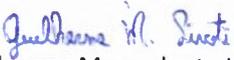
Entretanto, sua manifestação resultou em um inquérito por calúnia e difamação, configurando uma ameaça às prerrogativas parlamentares e ao próprio funcionamento do Poder Legislativo. A inviolabilidade parlamentar é assegurada a deputados, senadores e também a vereadores, uma vez que o artigo 53 da Constituição Federal prevê isto.....Sendo assim, é fundamental que esta Casa Legislativa se posicione contra qualquer iniciativa que limite a liberdade de expressão dos representantes do povo. A perseguição a um parlamentar por suas manifestações é um precedente perigoso, que compromete não apenas o mandato de Marcel van Hattem, mas também o próprio Estado Democrático de Direito. Se esse precedente for consolidado, qualquer parlamentar desta Casa poderá, no futuro, enfrentar a mesma ameaça à sua liberdade de expressão e ao exercício do mandato. Dessa forma, esta moção busca reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a Constituição, o Estado Democrático de Direito e, sobretudo, com a defesa das prerrogativas parlamentares.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

*Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.*

*É o parecer, salvo melhor juízo.*

*Gabinete das Comissões, em 06 de fevereiro de 2025.*

  
Guilherme Mercadante Livoti  
SECRETÁRIO

  
Gabriel Caldeira  
MEMBRO

  
Tiago Cordeiro de Lima  
PRESIDENTE

  
Adan Lenhato  
MEMBRO

  
Moisés Tavares Domingos  
RELATOR